prodam
tecnologia da informação e comunicação

CO/TA-02.09/19

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA 55.500 LICENÇAS DA SUÍTE ANTIVÍRUS MCAFEE ENDPOINT PROTECTION SUÍTE CONTENDO ANTIVÍRUS, ANTISPYWARE, DEVICE CONTROL, ANTISPAM EMAIL GATEWAY (APPLIANCE) E EPO (01 LICENÇA), NETAPP (01 LICENÇA), SUPORTE ESPECIALIZADO PLATINUM, SUPORTE ON SITE, PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES E TREINAMENTO (03.09/15).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos senhores **MARIO CESAR FALCÃO**, Diretor de Administração e Finanças, e **RODRIGO ESTEVES TAFNER**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: NETSAFE CORP LTDA., com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini nº 1700, 13º andar, conjunto 1301/1304, bairro do Brooklin, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.476.184/0001-59, neste ato representada por seu Sócio, o senhor **JOÃO SAU MIRET**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.117.407-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 819.240.708-04.

PROCESSO DE INFORMAÇÃO: Nº 042/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2015
FUNDAMENTO LEGAL – ART. 57, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-03.09/15, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de setembro de 2019, com término em 09 de setembro de 2020, sem aplicação de reajuste, conforme aprovado em Reunião de Diretoria, ATA nº 1862 (fl. 1613).

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor mensal do contrato para o período ora prorrogado é de R$ 107.314,91 (cento e sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

2.2. O valor total do contrato para o período ora prorrogado é de **R$ 1.287.778,92 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Natalina A. S. Kondo
Advogada
RF. 17041-3

PRODAM
Diretoria Jurídica

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula IV, item 4.1, do Contrato CO-03.09/15, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R$ 64.388,95 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.2 da Cláusula II deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-03.09/15 que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: **MARIO CESAR FALCÃO**
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO ESTEVES TAFNER
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA: **JOÃO SAU MIRET**
Sócio

João Sau Miret
Diretor Geral
CPF: 819.240.708-04

TESTEMUNHAS:

1. Marcus Vinicius B. Marciel
Assistente Jurídico
RF. 13.824-2

2. ELIZANETE NASARETH MENEZES
Assistente Jurídico
RF: 163050

Natalina A. S. Kondo
Advogada
OAB 17041-3

Diretoria Jurídica

EXPEDIENTE 1321/14

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 053/19 AO CONTRATO CET Nº 122/15, celebrado com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, referente à prestação de serviços de administração de credito de "Vale Refeição" aos empregados, diretores e estagiários da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/SP, e "Vale Alimentação" para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no município de São Paulo e grande São Paulo, para empregados e diretores com fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico / magnético), com chip de segurança, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/10/2019 a 13/10/2020, no importe de R$ 56.999.065,98 (cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de R$ 233.267.991,72 (duzentos e trinta e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para R$ 290.267.057,70 (duzentos e noventa milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos), nos termos do artigo 57, II da Lei Federal de Licitações 8.666/9, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Decreto Municipal nº 57.580/17.**Formalizado em 16/09/19**.

AVISO

EXPEDIENTE Nº 1246/19

MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 LOTE - FIBRA P/ LIMPEZA (ESPONJA) E DETERGENTE AMONIACADO.

JULGAMENTO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

Encontra-se aberto a COTAÇÃO ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter a Termo de Referência no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP http://www.e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

A abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, ocorrerá a partir das 08h00 min do dia 17/09/2019 e encerrará às 14h00 min do dia 19/09/2019 no site www.comprasnet.gov.br.

São Paulo 16 de setembro de 2019

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0739/19-

Formalização do Contrato nº 77/19, celebrado com a empresa INFORMAT CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.393.987/0001-51, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL - RADAR FINANCEIRO, pelo valor total de R$ 47.911,50 (quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos) e prazo total 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 06/09/19.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA–02.09/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2015

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: NETSAFE CORP LTDA.

CNPJ Nº: 03.476.184/0001-59

PARECER JURÍDICO GJU Nº 133/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-03.09/15, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 09 DE SETEMBRO DE 2020, SEM APLICAÇÃO DE REAJUSTE.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R$ 1.287.778,92 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 171180120 - PROCESSO Nº 171180120

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ESTUDOS AMBIENTAIS DA CICLOPASSARELA BERNARDO GOLDFARB – PINHEIROS/BUTANTÃ.

COMUNICADO

A SPObras comunica que fica designada a data de 18/09/2019 às 09h30min para realização da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 3 – HABILITAÇÃO, que será realizada na sala de reunião do 21º andar do Edifício sede da SPObras, sito à Av. São João, 473.

CONCORRÊNCIA Nº 172180150 - PROCESSO Nº 172180150

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS INTERLAGOS (TRECHO ENTRE AVENIDAS WASHINGTON LUIS E ATLÂNTICA) – ZONAL SUL.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Permanente de Licitações, com base no Relatório de Análise das Propostas Técnicas, decidiu: (I) DESCLASSIFICAR o CONSÓRCIO CONTÉCNICA-LOGIT-21 (Contécnica Consultoria Técnica Ltda/ Logit Engenharia Consultiva Ltda), nos termos do item 15.3.1, pois deixou de atender as condições de apresentação das propostas estabelecidas nos itens 11.1 e 11.2 do Edital e do CONSÓRCIO MBCB-2 (Maubertec Engenharia e Projetos Ltda/ Cobrape Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos), nos termos 15.3.4. do Edital, por apresentar referências de preços em sua proposta técnica (II) CLASSIFICAR as propostas apresentadas, cujas notas técnicas são: CONSENGE Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda - NT: 84,4; CONSÓRCIO MELHORIAS URBANAS - SUL (Encibra S.A Estudos e Projetos de Engenharia/AGM Projetos de Engenharia Ltda) – NT: 87,9; CONSÓRCIO SENER – ATP CORREDOR INTERLAGOS (Sener Setepla Tecnometal Engenharia e Sistemas S.A/ ATP Engenharia Ltda) – NT: 91,3 e GPO SISTRAN Engenharia Ltda – NT: 90,0.

A Ata de Julgamento, bem como as razões desta decisão encontram-se disponíveis para consulta nos autos do Processo nº 172180150 a partir da data desta publicação, dando-se início ao prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A consulta ao processo deverá ser previamente agendada através do e-mail licitacoes@spobras.sp.gov.br. Considerando o grande volume de documentos, as cópias destes poderão ser obtidas por meio fotográfico ou scanner manual.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2019 - PROCESSO Nº164193010

OBJETO: Contratação de empresa, para a prestação de serviços de SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA , sob regime de empreitada por preço global, envolvendo a segurança das instalações (permanentes e/ou temporárias) e dos seus pertences (móveis, utensílios, aparelhos eletroeletrônicos, etc.), inclusive todo material das Equipes de Fórmula 1 (Fórmula One Teams) e Equipes da WEC (World Endurance Championship), bem como, aqueles de propriedade e uso da "Federation Internacionale de l'Automobile" – FIA, "Formula One Management" – FOM e da "Automobile Club d'Ouest" – ACO, que serão disponibilizados no Autódromo Municipal José Carlos Pace durante todo o período de abrangência do "48º Grande Prêmio de Fórmula 1" (48 GP-F1) e das "FIA WEC 6 Horas de São Paulo – 2020" (6H-SP).

COMUNICADO

A Pregoeira recebe por tempestiva a impugnação apresentada pela empresa ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI e no mérito, concede provimento parcial, pelas razões divulgadas no site comprasnet.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A.

Aquisição de 60 (sessenta) ativos de rede (switch de acesso) e garantia de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R$ 841.974,00

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

REGISTRO: 2019/0681-01-00

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial nas Unidades Administrativas e Operacionais da São Paulo Transporte S/A –SPTrans e nos Terminais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação excepcional do prazo de vigência

VALOR: R$ 8.979.276,00, base abril/2019

PRAZO: Até 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2019, encerrando-se em 01/09/2020.

REGISTRO: 2014/0056-01-11

CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA À SAÚDE, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. - SPTRANS, SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS, ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL, COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

A São Paulo Transporte S/A – SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, publica a presente Consulta Pública relativa à minuta de Edital e Anexos da Licitação, publicada no link "licitações" do site da SPTrans, para colher críticas e sugestões que poderão ser utilizadas como subsídios na elaboração do Edital para contratação do objeto em tela, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 48.042/06.

Alternativamente, os referidos arquivos poderão ser obtidos diretamente na SPTrans, mediante a entrega de 1 (um) CD-ROM, virgem e lacrado.

A Licitação, pelo rito da modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio do modo de disputa aberto, do tipo menor preço, na forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preços unitários, será regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 14.094/2005, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans - RILC, disponível no link http://www.sptrans.com.br/media/1158/regulamento_interno_licitacoes_e_contratos_out18.pdf, que foi publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/18, bem como pelas respectivas alterações, normas complementares e demais disposições do Edital, vinculada ao Processo Administrativo de Licitações e Contratos - **PALC nº 2019/0517**.

As críticas e sugestões deverão ser dirigidas à Gerência de Contratações Administrativas – GCA da SPTrans no período de **17/09/2019 a 23/09/2019 (17h)** , exclusivamente por escrito e mediante protocolo, na Rua Boa Vista nº 236 – 2º andar/frente – São Paulo/SP, ou, via e-mail: licitacoes@sptrans.com.br (solicitando a confirmação de recebimento), devidamente assinadas pelo representante legal da empresa interessada, com indicação das cláusulas, itens e subitens do Edital, acompanhadas de argumentação que as justifique, as quais serão publicadas, juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no link "licitações" do site da SPTrans - www.sptrans.com.br/licitacoes.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

VERA L. C. CAPRIOLI GUTIERREZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras n° 321/18 - Pregão Eletrônico - n°044/19

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em estruturas para prestação de serviços de montagem de coberturas em Tendas 5,0 m X 5,0 m sem piso, compreendendo equipamentos, materiais e acessórios e também os respectivos serviços de transporte, instalação, montagem, operação, manutenção e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na integra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 785227) e nos sites: http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br.e http://www.spturis.com.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 11/10/2019 às 13:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 14:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo eletrônico nº 8610.2019/0001009-5

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da justificativa da área técnica, com base no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 16 do Decreto Municipal nº 56.475/2015 e no art. 2º, VI, e 4º, IV, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa Luiz Claudio Balberi 64145093887, inscrita no CNPJ sob nº 25.074.367/0001-80, para prestação de serviços de demolição da copa da sede da Spcine, conforme as especificações técnicas informadas no processo eletrônico nº 8610.2019/0001009-5, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2019/0000739-6

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000739-6, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (019723006) e do parecer da assessoria jurídica (020985542), com fundamento no artigo 29, V, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Municipal nº 25.753/1988, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de TGR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.060.738/0001-23, para formalizar contrato de locação de imóvel comercial para a nova sede da Spcine, pelo valor total (aluguel, condomínio e IPTU) mensal de R$ 11.020,00 (onze mil vinte reais), pelo período inicial de 30 (trinta) meses, além do depósito do valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente a 03 (três) aluguéis, como forma de garantia contratual.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2019/0000665-9

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000665-9, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (020415548) e do parecer da assessoria jurídica (020966442), bem como da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de ALDORI EL MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.991.576/0001-54, para prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem do mobiliário em função de mudança da sede da empresa, pelo valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO 8610.2019/0001039-7

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da justificativa da área técnica, com base no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 16 do Decreto Municipal nº 56.475/2015 e no art. 2º, VI, e 4º, IV, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa Rita de C. A. Masini – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.647.943/0001-88, para realização do evento de formatura dos jovens participantes do Programa Sampa Criativa, conforme as especificações técnicas informadas no processo eletrônico nº 8610.2019/0001039-7, pelo valor total de R$ 30.263,60 (trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" – SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 6076.2019/0000489-6

CONTRATO AI: 078/2019

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Secretaria Municipal de Turismo.

CESSIONÁRIA: MANZINI – CENTRO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS EIRELI - EPP.

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" – SÃO PAULO/SP.

OBJETO: Regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", denominado somente "Autódromo" ou "Autódromo de Interlagos", com o fim exclusivo de a Cessionária realizar o evento "AULAS DE PILOTAGEM MANZINI".

Data: 19/08/2019

Valor Total: R$ 5.520,00

Por ser o Autódromo um equipamento público, vinculado a Prefeitura do Município de São Paulo, sob a administração da Secretaria Municipal de Turismo conforme Decreto nº58.381/2018, a cessão dar-se-á em caráter precário, podendo a Cedente exigir imediata devolução do imóvel em caso de interesse público devidamente justificado, sem nenhum direito à retenção ou indenização, salvo a devolução dos valores pagos pelo objeto não executado do contrato.

a) IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, Chefe de Gabinete - SMTUR. (Cedente)

a)VINICIUS ABREU LIMA, Diretor de Gestão do Autódromo de Interlagos - SMTUR

b)ROBERTO MANZINI – Titular da empresa MANZINI – CENTRO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS EIRELI - EPP.

ASSINADO EM: 15/08/2019

CNPJ: 06.099.700/0001-61(Cessionária)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 6076.2019/0000480-2

CONTRATO AI: 075/2019

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Secretaria Municipal de Turismo.

CESSIONÁRIA: IGUANA SERVICE LTDA.

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO PAULO/SP.

OBJETO: Regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", denominado somente "Autódromo" ou "Autódromo de Interlagos", com o fim exclusivo de a Cessionária realizar o evento " FILMAGEM CORRIDA OAKLEY".

Data: 15/08/2019

Valor Total: R$ 1.656,00

Por ser o Autódromo um equipamento público, vinculado a Prefeitura do Município de São Paulo, sob a administração da Secretaria Municipal de Turismo conforme Decreto nº58.381/2018, a cessão dar-se-á em caráter precário, podendo a Cedente exigir imediata devolução do imóvel em caso de interesse público devidamente justificado, sem nenhum direito à retenção ou indenização, salvo a devolução dos valores pagos pelo objeto não executado do contrato.

a)IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, Chefe de Gabinete - SMTUR. (Cedente)

a)VINICIUS ABREU LIMA, Diretor de Gestão do Autódromo de Interlagos - SMTUR

b)ELIANE FAGUNDES VERDEIRO, Sócia Administradora da empresa IGUANA SERVICE LTDA.

b)PAULO ROBERTO PASSOS CARELLI, Sócio Administrador da empresa IGUANA SERVICE LTDA.

ASSINADO EM: 14/08/2019

CNPJ: 08.370.818/0001-08 (Cessionária)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" – SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 6076.2019/0000371-7

CONTRATO AI: 048/2019

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Secretaria Municipal de Turismo.

CESSIONÁRIA: J.C LOCAÇÃO DE KART E COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI.

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" – SÃO PAULO/SP.

OBJETO: Regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", denominado somente "Autódromo" ou "Autódromo de Interlagos", com o fim exclusivo de a Cessionária realizar o evento " KARTÓDROMO – TREINOS LIVRES/KART LAZER - 2019".

Datas: 02 a 05 a 07; 09 a 12; 16; 17; 19 a 21; 26 a 28 e 31/07/2019.

Valor Total: R$ 29.911,20

Por ser o Autódromo um equipamento público, vinculado a Prefeitura do Município de São Paulo, sob a administração da Secretaria Municipal de Turismo conforme Decreto nº58.381/2018, a cessão dar-se-á em caráter precário, podendo a Cedente exigir imediata devolução do imóvel em caso de interesse público devidamente justificado, sem nenhum direito à retenção ou indenização, salvo a devolução dos valores pagos pelo objeto não executado do contrato.

a)IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, Chefe de Gabinete - SMTUR. (Cedente)

a)VINICIUS ABREU LIMA, Diretor de Gestão do Autódromo de Interlagos - SMTUR

b)MARIA CAMILA DE ALMEIDA PRADO GIAFFONE, Presidente da empresa J.C LOCAÇÃO DE KART E COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI.

ASSINADO EM: 02/07/2019

CNPJ: 05.864.910/0001-36 (Cessionária)

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

197ª SESSÃO ORDINÁRIA

27/08/2019

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Srs. Vereadores, não há quórum para darmos início aos trabalhos.

Conforme artigo 134, parágrafo único, do Regimento Interno, não haverá sessão.

Esta Presidência relembra a convocação de sessão ordinária para amanhã e de seis sessões extraordinárias, que terão início logo após a ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

EXPEDIENTE DESPACHADOS PELA PRESIDÊNCIA EM 27/08/2019

Requerimentos

VEREADORA PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)

13-00769/2019 - Comunica licença. Prejudicado.

VEREADOR CELSO JATENE (PL)

13-00838/2019 - Apensamento do PL 276/2019 ao PL 64/2019.

VEREADOR JAIR TATTO (PT)

13-00853/2019 - Justifica falta.

VEREADOR ARSELINO TATTO (PT)

13-00854/2019 - Convocação de sessão solene para entrega de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão à Sra. Yolanda Aparecida Reimberg, ao Sr. Benedito Luiz Roschel, à Sra. Apparecida Hessel Schunck, ao Sr. Henrique Hessel Roschel e ao Sr. Peracio Christe Schunck.

VEREADOR RICARDO NUNES (MDB)

13-00855/2019 - Requer a inclusão do Vereador Aurélio Nomura como coautor do PL 497/2019.

VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

13-00856/2019 - Coautoria ao PR 16/2019.

VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

13-00857/2019 - Cancelamento de sessão solene para comemoração do Dia do Advogado.

197ª SESSÃO ORDINÁRIA

28/08/2019

- Presidência do Sr. Eduardo Tuma.

- Secretaria do Sr. Reis.

- À hora regimental, com o Sr. Eduardo Tuma na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Beto do Social, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófaro, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, Jonas Camisa Nova, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 197ª Sessão Ordinária, da 17ª Legislatura, convocada para hoje, dia 28 de agosto de 2019.

O SR. ISAC FELIX (PL) - (Pela ordem) - Registro a presença do Vereador Isac Felix.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Registre-se a presença do Vereador Isac Felix. Que bom. Fico muito feliz.

Então, vou anunciar como procederemos e o que faremos na tarde de hoje. Vamos limitar os comunicados de Liderança, não para todos os partidos, com 25 minutos. Haverá cinco comunicados de Liderança. Vou encerrar a sessão ordinária, por acordo de Lideranças, e vou abrir a sessão extraordinária. A intenção é deliberar fundamentalmente o PL 324/2019, fazendo congresso de Comissões.

O SR. QUITO FORMIGA (PSDB) - (Pela ordem) - Quito Formiga, presente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Registre-se a presença do Vereador Quito Formiga.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 17 de setembro de 2019 às 02:49:55.